



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

PROJETO DE LEI Nº. 107/2018.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NAS SALAS DE AULA DO NUMERO DOS TELEFONES DO DISQUE DENÚNCIA, PARA COLABORAR NO COMBATE A QUALQUER TIPO DE VIOLENCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DAS OUTAS PROVIDENCIAS.

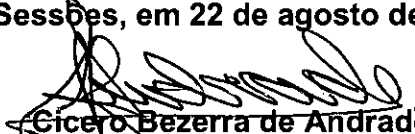
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, submete ao colendo Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Deverão ser afixados, em local visível aos alunos, dentro de todas as salas de aula das escolas publicas e privadas do Município de Paulo Afonso – Bahia, documento informativo que estimule a denuncia de casos de violência, abuso ou assedio sexual contra crianças e adolescentes.


Art. 2º Fica estabelecido prazo de 120 dias para que as escolas se adequem a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº	1328
EM, 22	08 DE 2018
Secretaria Administrativa	

EXTRAORDINÁRIA
APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322
DE 17/12/18 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 17/12/18

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
Gabinete do Vereador Cicero Bezerra de Andrade

JUSTIFICATIVA

É notório em nossa sociedade o aumento da violência, abuso e assédio sexual cometidos contra crianças e adolescentes, que, na maioria dos casos acontecem no interior dos lares. Os casos que se vêm diariamente estampados nas manchetes são estarrecedores, por isso, propomos esse projeto como forma de tornar mais evidente para alunos e professores a necessidade de denunciar os agressores.

O abuso sexual é geralmente praticado por pessoa com quem a criança ou adolescente possui relação de confiança, que faz parte de seu convívio ou ambiente doméstico. Já a exploração sexual pode ocorrer de formas diferentes, no contexto da prostituição, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, no contexto do turismo e ainda por práticas relacionadas à pornografia infantil.

Uma importante iniciativa é o Disque 100, um canal de denúncias disponível para a população e que pode ser acessado gratuitamente em todo território nacional. O serviço funciona 24h e a denúncia pode ser anônima. Os números estampados e visualizados diariamente, poderão encorajar iniciativas que ajudem a coibir e combater tais formas de violência.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2018.


Cicero Bezerra de Andrade

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 61/2018

Projeto de Lei nº. 107/2018, que
“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO NAS SALAS
AULA DO NUMERO DOS TELEFONES DO
DISQUE DENUNCIA, PARA COLABORAR
NO COMBATE A QUALQUER TIPO DE
VIOLENCIA, ABUSO E ASSÉDIO SEXUAL
COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº 107/2018, de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Andrade.

PARECER:

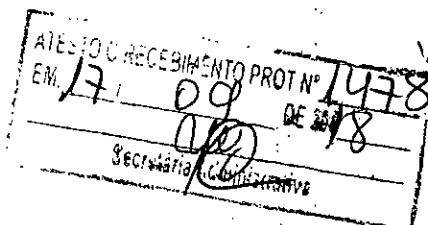
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, considera este Projeto Lei, em conformidade com a legislação vigente, bem como de interesse do município. Apresente proposta tem como principal finalidade coibir qualquer que seja as formas de manifestações de abuso, violência e assédio sexual a crianças e adolescentes, dando oportunidade de defesas as mesmas através dos números telefônicos de disk denúncias. Não havendo qualquer impedimento legal, pelo exposto, opinamos pe a aprovação.

Plenário da Câmara Municipal em 17 de Setembro de 2018.

Ver. Jean Roubert Felix Netto
PRESIDENTE

Ver. Pedro Márcio Neto
RELATOR

Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO





CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER N° 35 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 11 de Setembro de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei n° 107/2018, dispõe sobre a fixação nas salas de aula, os números dos telefones do Disque Denúncia, para colaborar no combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Cícero Bezerra de Andrade.**

A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

Lourival Moreira dos Santos

Vereador

Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente

Ver. José Carlos Coelho - Relator

Ver. Edilson Medeiros de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N°	506
EM 19/09 DE 2018	
Secretaria Administrativa	